



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 6ª REGIÃO MILITAR
(Governo das Armas Província da BA/1821)
REGIÃO MARECHAL CANTUÁRIA**

ATO DECISÓRIO Nº 33 - SSMR/6, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024

**DISPENSADOS DO SERVIÇO MILITAR OBRIGATÓRIO PARA MÉDICOS - SMO
FORÇA AÉREA BRASILEIRA**

O Comando da 6ª Região Militar, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Aviso de Convocação Nº 002 – SSMR/6, de 31 de julho de 2023, resolve:

DISPENSAR o médico relacionado da incorporação no Serviço Militar Obrigatório.

Ord.	Nome
4	GABRIEL PEREIRA XAVIER

De acordo com o Art 24 do Aviso de Convocação Nº 002 - SSMR/6, de 31 de julho de 2023, a previsão de vagas poderá ser acrescida, reduzida ou suprimida de acordo com as necessidades das Forças Armadas, até a data prevista para a incorporação.

Salvador-BA, 1º de fevereiro de 2024.

**VERSÃO ORIGINAL ASSINADA ENCONTRA-SE ARQUIVADA
NA SEÇÃO DE SERVIÇO MILITAR DA 6ª REGIÃO MILITAR**

ANDRÉ LUIS NASCIMENTO CAJAZEIRA – Cel
Rsp pela Chefia do Estado Maior da 6ª Região Militar